



Handwritten mark

**Ata da Reunião Ordinária de dezanove de agosto de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**


Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quadragésima quinta reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Maria da Graça Câmara Batista; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Os Vereadores Pedro Filipe Rodrigues Furtado e Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara tempestivamente justificaram a sua ausência no que não mereceu qualquer oposição. -----

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Nuno Pedro Martins Cardoso Dias. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas-----

Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal saudou os demais membros do executivo municipal e procedeu à abertura do período antes da hora do dia. O Presidente

Handwritten mark


começou por mencionar que esta será a última reunião do mês de Agosto, mantendo-se a marcação da próxima reunião para dia 2 de Setembro de 2015.-

O Presidente colocou a discussão e votação duas alterações à agenda. Em primeiro lugar, propôs que fosse retirado da agenda o assunto 325/2015, uma vez que as regras de contratação não permitem a alteração do contraente como pretendia o particular. Desta forma o assunto apenas deverá ser reagendado quando e se as questões anteriormente levantadas se encontrarem resolvidas. Em segundo lugar, o Presidente propôs a introdução na agenda a aprovação de uma adenda ao protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, pelo qual se transferirá a quantia adicional de 15.000,00, valor que permitirá ao protocolo ficar mais próximo do valor transferido no ano transato. O presidente lembrou a este propósito, o importante papel dos bombeiros voluntários e nomeadamente o seu serviço durante a época balnear, através dos nadadores-salvadores. As alterações à agenda foram aprovadas por unanimidade. -----

Posteriormente o Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente, que leu **Voto de Pesar pelo falecimento de Paulo César Oliveira de Almeida Massa**, cujo teor é o seguinte : "Faleceu em Ponta Delgada, no passado dia 12 de agosto, o Dr. Paulo César Oliveira de Almeida Massa, aos 40 anos de idade, gerando a maior consternação e as mais sentidas manifestações de pesar por esta irreparável perda. Natural da freguesia de Arrifes, médico especialista em Medicina Interna no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, o Dr. Paulo Massa granjeou o reconhecimento e a admiração de todos quantos com ele se cruzaram. Profissional de extrema competência e incomensurável dedicação à medicina, teve na *ars curandi* a sua vocação, relacionando-se com os seus pacientes e familiares de uma forma tocante e indelével, num exercício de um humanismo que – nele – era, mais do que que um dever deontológico, um *character* de personalidade. Um modo de ser. Um modo de ser marcado – e marcante – por um finíssimo trato, uma afabilidade sem distinções, uma polidez

imaculada, uma educação ímpar, e uma constante prestabilidade e atenção aos outros e aos problemas dos outros, dos doentes aos muitos amigos que hoje se sentem mais pobres. Um modo de ser cunhado pelo serviço à comunidade. Num tempo de individualismo, o Dr. Paulo Massa foi um exemplo de alteridade, prosseguida com o espírito de missão que colocava em tudo a que se dedicava. Profundamente religioso, membro da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, cultivava uma intensa devoção ao "Ecce Homo". O Dr. Paulo Massa foi um homem verdadeiramente virtuoso, e se virtude nele foi e deve ser reconhecida e destacada, essa é a humildade. Aquela virtude que, como bem nos lembra Comte-Sponville, torna as outras virtudes "discretas, como que despercebidas, quase negadas"; a virtude do homem "que sabe que não é Deus"; a "virtude dos santos". A estreiteza da sua passagem temporal pela Vida não olvida a singular exemplaridade do seu testemunho vivencial, e que hoje, nesta hora de consternação, não poderia deixar de ser relevada, endereçando a Câmara Municipal de Ponta Delgada à sua viúva, Dra. Maria Luísa da Câmara Teves de Almeida Massa, aos seus Pais e Irmãs, restante Família e muitos Amigos, as suas mais sentidas condolências pelo prematuro falecimento deste Homem que, com o seu olhar sempre bondoso, empregou a vida ao cuidar dos outros."A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar e do mesmo dar conhecimento à família do falecido **Paulo César Oliveira de Almeida Massa.** -----

De seguida, o Presidente leu **Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Rodrigues da Câmara**, cujo teor é o seguinte : "A 18 de agosto de 2015, faleceu inesperada e tragicamente Carlos Alberto Rodrigues da Câmara, viúvo de Maria Margarida Moniz Mota Vieira Rodrigues da Câmara, na sequência de um acidente de viação. Um munícipe ativo da nossa sociedade, que pertenceu ao movimento lionístico de São Miguel e se mostrou sempre disponível para abraçar as causas sociais defendidas por este movimento. Um homem solidário, amigo da sua Cidade e Concelho. Carlos Câmara desempenhou vários cargos de chefia na Caixa Geral de Depósitos e terminou a

212

sua carreira como Diretor, nos Açores, desta Grande instituição financeira. Pai de Ana Margarida Mota Vieira Rodrigues da Câmara e de Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara, Vereador desta Câmara Municipal de Ponta Delgada. E pessoa que entre nós sempre ganhou a boa impressão de estar disponível para ajudar, tanto nas causas pessoais, como coletivas. A sua abrupta partida deixou-nos com um sentimento de perda. Ponta Delgada expressa reconhecimento para com Carlos Câmara, que representou o nome de Ponta Delgada e dos Açores na Banca e assumiu desempenho em várias ações de solidariedade. Considerando o reconhecimento geral de que foi pessoa e generosa nas atitudes de cariz social que abraçou. Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto, o seu maior pesar pela morte de um homem que sempre se mostrou disponível para apoiar causas sociais, mesmo com a vida agitada que a carreira profissional na banca exige. Desse voto dê-se conhecimento à família enlutada." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar e do mesmo dar conhecimento à família do falecido Carlos Alberto Rodrigues da Câmara.-----

A Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista no uso da palavra disse que se mantêm muitas queixa referentes ao lixo e nomeadamente às horas de recolha do mesmo. O Presidente da Câmara deu a palavra à Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz que explicou que tem havido uma reflexão sobre a recolha de resíduos urbanos e que se tem procurado ajustar os horários de recolha às pretensões que são endereçadas à Câmara. Salientou porém a dificuldade em agradar a todos, uma vez que muitas vezes as pretensões são contraditórias entre si. Em todo o caso, as alterações verificadas são no sentido de melhorar a resposta do sistema de recolha, tendo em conta a participação dos munícipes. -----

O Presidente quis registar as queixas que tem recebido a propósito da Sinaga por causa da emissão de fumos resultante da sua laboração, queixas essas que

7

classificam até a situação como atentado ambiental em Santa Clara. O Presidente disse ainda que gostaria de fazer chegar formalmente ao Governo Regional, enquanto dono da Sinaga estas queixas, o que mereceu concordância unânime. -----

A vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte referiu que o semáforo no cruzamento da Rua Dr. Arisitides da Mota com a Rua Coronel Silva Leal não tem estado a funcionar, mas que se procedeu já à aquisição da peça em falta, mas que não há aquela peça para entrega imediata, esperando-se que o semáforo esteja a funcionar a tempo do início do ano letivo.-----

A vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte referiu ainda o Parque junto ao Mercado da Graça já está em pleno funcionamento e que o estacionamento é gratuito por obrigação do comodato realizado.-----

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se a abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

ORDEM DO DIA

SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

Proc. 320/15: SMAS - ENVIO DE ATA

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a ata do Conselho de Administração realizada a 4 do junho findo.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



Proc. 321/15: SMAS - RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foram presentes os resultados das análises de água obtidos nas análises do 2º trimestre de 2015.--

A Câmara tomou conhecimento.--

Proc. 322/15 CLUBE ASAS DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO

Pelo Clube Asas de São Miguel foi solicitado apoio para a realização do XXI Festival de Parapente dos Açores, a realizar em Ponta Delgada.-----

-

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 500,00 € conforme nota de cabimento número 3766 de 11 de agosto de 2015.-----

Proc. 323/15: ASSOCIAÇÃO DAS PORTAS DO MAR - INTERNATIONAL TRAIL RUNNING AZORES

Pela Associação das Portas do Mar foi enviado email a solicitar apoio para a realização do ITRA 1 – International Trail Running Azores a realizar em Ponta Delgada.-----

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade,





aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 1.026,60 € conforme nota de cabimento número 3680 de 04 de agosto de 2015.-----

Proc. 324/15: 40º ANIVERSÁRIO RTP-AÇORES

Pela RTP-Açores foi enviado ofício a solicitar apoio diverso para a realização das comemorações do 40º aniversário.-----

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 2.112,00 € conforme nota de cabimento número 3670 de 03 de agosto de 2015.-----

Proc. 325/15

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA

O assunto foi retirado da ordem do dia, conforme deliberação tomada no período antes da mesma. -----

Proc. 328/15: COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PROPOSTA N.º 292

Pela Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada foi presente a proposta nº 292 sobre a classificação de património de interesse municipal ao edifício onde funcionou o Emissor Regional dos Açores.-----



vd

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade acolher a proposta e iniciar o processo de análise da possibilidade jurídica e técnica de classificação do edifício em causa como património de interesse municipal.-----

Proc. 329/15: WALK & TALK - DANÇA E FALA - PEDIDO DE APOIO

Pela organização do evento foi presente ofício a solicitar apoio monetário para o 5º Festival Dança e Fala. -----

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 8.000,00 € conforme nota de cabimento número 3827 de 14 de agosto de 2015.-----


Proc. 331/15: TRIBUNAL DE CONTAS - RELATÓRIO nº18/2015-VIC/SRATC

O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal do Relatório de verificação interna de contas do Município de Ponta Delgada, gerência de 2013.-

O Presidente fez questão de destacar as conclusões do relatório sendo motivo de congratulação para todo o órgão que o Tribunal de Contas reconheça que "A obrigação de prestação de contas foi cumprida no prazo legalmente estabelecido (...) A organização das contas observou as instruções do Tribunal de Contas e os seus documentos foram objeto de verificação por auditor externo (...) Os documentos previsionais e de prestação de contas foram publicitados na Internet, no sítio eletrónico do Município, cumprindo-se a obrigação legal de publicitação (...) Os documentos inseridos na conta de gerência conferem-lhe consistência técnica (...) A dívida referente a

F

empréstimos de médio e longo prazos totalizava 23 587 001,13 euros, em 31-12-2013, não tendo havido, durante a gerência, recurso a empréstimos de curto prazo (...) O limite de endividamento de médio e longo prazos foi observado, com a utilização de 76,7% da capacidade de endividamento. Não se registou endividamento líquido a 31-12-2013 (...) A receita, no valor de 32 847 387,79 euros, correspondeu a 74,2% do previsto. Na estrutura da receita, destaca-se 13 988 518,00 euros transferidos do Orçamento do Estado (42,6%) e 11 515 243,24 euros de impostos diretos (26%) (...) A despesa executada, no valor de 32 351 241,03 euros, correspondeu da 73,1% do previsto. Destaca-se, na sua estrutura, 11 470 585,50 euros de despesas com pessoal (35,5%) e 6 080 368,48 euros investidos em bens de capital (28%) (...) O princípio do equilíbrio orçamental foi respeitado, nas óticas formal e corrente, quer na fase previsional quer na de execução, cumprindo-se o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e na Lei de Enquadramento Orçamental (...) A estrutura financeira revela dependência de transferências e subsídios obtidos, que correspondem a 42,9% dos proveitos totais. A venda de bens e serviços e a arrecadação de impostos e taxas contribuem com 44,2% (...) Simultaneamente, verifica-se uma elevada rigidez da estrutura de custos, onde os resultantes dos encargos com pessoal e das amortizações equivalem a 60,5% dos custos do exercício (...) A estrutura patrimonial é praticamente constituída pelos bens do imobilizado, que representam 97,4% do ativo líquido (...) A proposta do órgão executivo para aplicação do resultado líquido do exercício observa o disposto nos pontos 2.7.3.3 e 2.7.3.4 do POCAL (...) A recomendação formulada no Relatório n.º 04/2012-FS/SRATC, de 04-05-2012 foi acolhida." O Presidente considerou que este é um momento de enaltecer o percurso que estamos a fazer nesta matéria, de rigor e transparência, verificando-se que o Tribunal de Contas nada teve a apontar, nas suas conclusões às contas do Municípios. Mais informou que neste momento os serviços estão a preparar propostas para as dotações orçamentais do próximo ano, que depois serão endereçadas à oposição, no cumprimento do respectivo estatuto.-----


O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda disse que efectivamente o Tribunal de Contas considera que foi um bom exercício em 2013, referindo porém que a execução da receita mostra alguma dificuldade na previsão da mesma. E relembrando que neste exercício as Empresas Municipais com uma situação económica mais debilitada e "complicada" não se encontravam no perímetro orçamental da autarquia e desta forma não entram na análise efetuada pelo Tribuna de Contas -----
-

O Presidente da Câmara lembrou que não foi por vontade própria que a previsão da receita foi aquela, mas que por imposição legal aquela previsão corresponde à média da receita efectivamente cobrada nos últimos três anos, sendo, portanto natural essa previsão optimista, uma vez que a tendência era de descida, o que se veio a confirmar.-----
-

A Câmara Municipal tomou conhecimento, sendo o relatório enviado para a Assembleia Municipal, nos termos da al. o) do nº 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Proc. 332/15: UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PEDIDO DE APOIO

Pela Universidade dos Açores foi presente ofício a solicitar apoio monetário para o encontro "Ética e Investigação : Investigação com Ética". -----
-

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 826,00 € conforme nota de cabimento número 3851 de 17 de agosto de 2015.-----



ND

Proc. 333/15: COLISEU MICAELENSE - RELATÓRIO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2015

Pelo Vogal do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense foi presente o relatório do 2º trimestre de 2015, em conformidade com a Lei 50/2012, de 31 de agosto.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

Proc. 330/15: CÓDIGO DE ÉTICA

Foi apresentada proposta de Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

Após exposição de motivos pelo Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Aprovado em minuta.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

Proc. 315/15: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 do mês corrente, cujo saldo era 2.146.180,87 € (dois milhões, cento e quarenta e seis mil cento e oitenta euros

F

12.12
e oitenta e sete cêntimos).-----

-

A Câmara tomou conhecimento.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

Proc. 314/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NOSSA SENHORA DOS MILAGRES E NOSSA SENHORA DA PIEDADE - FREGUESIA DE ARRIFES

Pela Junta de Freguesia de Arrifes foi presente requerimento datado de 27 de julho, solicitando o monopólio das zonas iluminadas das Festas em honra de Nossa Senhora da Saúde (de 21 a 25 de agosto), no largo da Saúde, de Nossa Senhora dos Milagres (de 4 a 8 de setembro), no jardim Falcão Dinis e de Nossa Senhora da Piedade (de 11 a 15 de setembro), no parque/Jardim Benjamim Raposo – Largo da Piedade, a favor das respetivas comissões de festa.-----

-

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o monopólio das festas nos termos e prazos requeridos. -----

Proc. 316/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Pela Junta de Freguesia do Livramento, foi presente ofício datado de 04/08/2015, solicitando o monopólio da zona iluminada da Festa em honra da Padroeira Nossa Senhora do Livramento, que decorre de 5 a 14 de setembro de

NR

2015, a favor da Comissão das Festas da Igreja Paroquial.-----
-

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o monopólio da festa nos termos e prazos requeridos. -----

Proc. 317/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DA FESTA DE SÃO VICENTE FERREIRA - CONSELHO PAROQUIAL PARA OS ASSUNTOS ECONÔMICOS DA FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA

Pelo Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos da Freguesia de São Vicente Ferreira, foi presente ofício datado de 10/07/2015, solicitando o monopólio da zona iluminada da festa em honra do Padroeiro São Vicente Ferreira, que decorre de 21 a 25 de agosto de agosto.-----
-

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o monopólio da festa nos termos e prazos requeridos. -----

Proc. 319/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - FREGUESIA DE CANDELÁRIA

Pela Junta de Freguesia de Candelária, foi presente ofício nº31 datado de 30/07/2015, solicitando o monopólio da zona iluminada da Festa do Santíssimo Sacramento – Candelária, que decorre de 11 a 14 de setembro, a favor da Comissão de Festas da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias.-----
-

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o monopólio da festa nos termos e prazos requeridos. -----

F

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

Proc. 318/2015: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE - SÃO JOSÉ

Atendendo à necessidade de proceder à aquisição de Elaboração do Projeto de Execução do Centro de Apoio à Infância e Juventude de São José – São José, no valor base de 55.000,00 Euros, foi presente uma informação do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo a emitir pelo Orgão Executivo, nos termos do disposto nos nºs 5 e 12 do art. 75º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2015. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Elaboração do Projeto de Execução do Centro de Apoio à Infância e Juventude de São José – São José, pelo montante proposto. Esta parte da ata foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO



ASSUNTO Nº 326/15: REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE 80,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DO TANQUE DO BETTENCOURT - GINETES

Decorre pela subunidade orgânica de património a formalização da cedência da área de 80,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua do Tanque do Bettencourt, freguesia de Ginetes, deste concelho. A referida área é a desanexar do prédio rústico, com a área total de 3.154,00m2, sito na Rua do Tanque do Bettencourt, freguesia de Ginetes, inscrito na matriz predial rústica 142, da secção 005 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 232/Ginetes, com registo de aquisição pela Ap. 6 de 12/04/2000, a favor de Roland Karl Traub e esposa Ulirricke Adelheid Traub, casados sob o regime da comunhão geral. Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da referida parcela de terreno com a área de 80,00 m2 pelo valor de 240,00 euros.-----

Posto o assunto a votação a câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 80,00 m2 pelo valor de 240,00 euros. -----



Handwritten mark

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

ASSUNTO Nº 327/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR VENTILADO E AR CONDICIONADO (AVAC)

A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar ventilado e ar condicionado (AVAC), por um período de 36 meses, no valor proposto de 33.000,00 euros.-----

Esta aquisição de serviços já foi presente à Reunião de Câmara sob o nº 84/15 e obteve parecer favorável à sua contratação, no entanto a decisão de contratar foi revogada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 79º e artigo 80º do CCP, por motivo de exclusão de todas as propostas com fundamento em violação de vinculações regulamentares, nos termos do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, adiante CCP, pelo que se submete novo pedido.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar ventilado e ar condicionado (AVAC), pelo prazo e montante proposto. Esta parte da ata foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

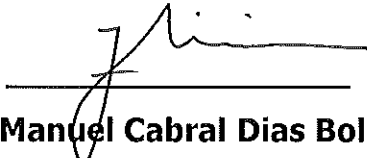
Handwritten signature

Findo o período da Ordem do Dia o Presidente colocou à votação o assunto objeto de agendamento extraordinário, desde logo, a adenda ao protocolo de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada tendo em conta as disponibilidades orçamentais do Município, que lhe permitem neste momento reforçar o valor inicialmente estipulado para 2015 em 15.000,00 Euros, de forma a alcançar um valor total do Protocolo 2015 mais próximo do atribuído em 2014. -----

Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a adenda ao Protocolo de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada. Esta parte da ata foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada


(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado


(Nuno Pedro Martins Cardoso Dias)